

CONSELHO PERMANENTE



OEA/Ser.G
CP/doc. 4060/05
7 setembro 2005
Original: inglês

RELATÓRIO ANUAL DO ESCRITÓRIO DO INSPETOR-GERAL
CORRESPONDENTE AO PERÍODO DE 1º DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2004

Este documento será distribuído às Missões Permanentes
e apresentado ao Conselho Permanente da Organização.



Organización de los Estados Americanos
Organização dos Estados Americanos
Organisation des États Américains
Organization of American States

17th and Constitution Ave., NW, • Washington, D.C. 20006

21 de junho de 2005

Senhor Presidente:

Tenho a honra de apresentar a Vossa Excelência o Relatório Anual do Escritório do Inspetor-Geral correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2004.

A Inspetora-Geral apresenta o Relatório de Atividades, em conformidade com o disposto na resolução AG/RES. 1321 (XXV-O/95).

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os votos da minha mais alta consideração.


Linda Fealing ·
Inspetora-Geral

A Sua Excelência o Senhor
Embaixador Roberto Alvarez Gil
Representante Permanente de República Dominicana junto à
Organização dos Estados Americanos
Presidente do Conselho Permanente
Washington, D.C.

Anexo

**Relatório Anual do Inspetor-Geral
1º de janeiro a 31 de dezembro de 2004**

ÍNDICE

| | Página |
|--|---------------|
| I. Introdução | 1 |
| II. Informação geral..... | 1 |
| A. Mandato | 1 |
| B. Qualidade do trabalho | 2 |
| C. Relatório e implementação de recomendações | 2 |
| III. Sumário das auditorias realizadas..... | 4 |
| a) Atividades de auditoria concluídas | 4 |
| b) Outros – Trabalho em progresso em 2004..... | 5 |
| 1. Tipo de auditoria | 5 |
| 2. Alcance da auditoria..... | 5 |
| 3. Comentários da SG/OEA sobre os Relatórios do OIG..... | 6 |
| 4. Acompanhamento das auditorias..... | 6 |
| IV. Relatórios de Atividades..... | 7 |
| V. Participação do OIG em reuniões | 7 |
| VI. Plano de Trabalho para o ano de 2005 | 7 |
| VII. Pessoal..... | 8 |
| VIII. Créditos de educação profissional continuada..... | 9 |
| IX. Independência | 9 |
| X. Recomendações da Junta de Auditores Externos | 9 |
| Anexo 1 – Lista de auditorias executadas em 2004..... | 11 |
| Anexo 2 – Auditorias, investigações e inspeções em 2004 por área técnica..... | 12 |
| Anexo 3 – Plano de trabalho da auditorias para 2005..... | 13 |

I. INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 118 das Normas Gerais para o Funcionamento da Secretaria-Geral, submeto à consideração do Conselho Permanente o relatório anual sobre as auditorias, avaliações e investigações realizadas pelo Escritório do Inspetor-Geral (OIG) no ano civil encerrado em 31 de dezembro de 2004. Este relatório faz referência às propostas da Junta de Auditores Externos e à adequação dos recursos, inclusive os de pessoal, alocados ao Escritório do Inspetor-Geral.

II. INFORMAÇÃO GERAL

A. Mandato

Em conformidade com o artigo 115 das Normas Gerais, a Secretaria-Geral estabeleceu os procedimentos de auditoria interna adequados para verificar o cumprimento das normas e regulamentos em vigor, especialmente por meio de um exame sistemático e seletivo de transações oficiais e procedimentos operacionais relacionados com os recursos administrados pela Secretaria-Geral. É política da Secretaria-Geral manter um sistema de auditoria interna eficiente e independente para ajudar o Secretário-Geral e os órgãos deliberativos a monitorarem o cumprimento adequado das responsabilidades dos diversos níveis de gestão no que diz respeito aos programas e recursos da Secretaria-Geral, bem como a adesão ao sistema jurídico que rege a Secretaria-Geral.

Em conformidade com As Normas para a Prática Profissional da Auditoria Interna, a auditoria interna é uma atividade de garantia e consultoria independente e objetiva, destinada a agregar valor e melhorar as operações da Organização. A função de auditoria interna oferece um programa contínuo de avaliação do desempenho, mantendo a integridade financeira e medindo o cumprimento com regulamentações operacionais, políticas e procedimentos, salvaguardando ativos, economia e eficiência no uso de recursos, bem como eficácia da gestão de programas e projetos para alcançar os objetivos desejados. A auditoria interna ajuda a detectar e corrigir condições que apresentam riscos desnecessários, identifica oportunidades para melhorar e ajudar a Organização a alcançar objetivos, mantendo ao mesmo tempo os riscos dentro de limites toleráveis.

A Ordem Executiva Nº 95-05, emitida pelo Secretário-Geral em 8 de maio de 1995, criou o Escritório do Inspetor-Geral como repartição responsável pela aplicação de procedimentos de auditoria interna e cumprimento das funções correlatas, bem como determinou a declaração de responsabilidade, propósito e autoridade no tocante a auditorias internas e composição do Escritório do Inspetor-Geral. O propósito desse Escritório é assessorar e ajudar o Secretário-Geral e, por meio dele, as secretarias executivas, diretores e outros funcionários com funções de supervisão na Secretaria-Geral no devido cumprimento das respectivas responsabilidades, fornecendo-lhes as análises apropriadas, avaliações, investigações, recomendações e comentários sobre as atividades examinadas. Especificamente, o Escritório do Inspetor-Geral é responsável por assegurar uma revisão sistemática da gestão interna e controles contábeis, prestação de assistência no fortalecimento dos controles e melhoria da eficiência de todos os escritórios, departamentos, programas, divisões, unidades atividades e projetos da SG/OEA, tanto na Sede como nos Estados membros.

O OIG dedica seus esforços a ajudar os Estados membros e a Secretaria-Geral a conseguir uma administração responsável de recursos, bem como a criação de uma atmosfera de prestação de

contas, transparência e melhor desempenho na execução de programas da OEA. As atividades de auditoria são realizadas para determinar se as funções de planejamento, organização, gestão, documentação, contabilidade, custódia e controle de recursos estão sendo realizadas de forma eficiente, eficaz e econômica e em conformidade com o seguinte:

- i. Instruções, políticas, padrões, regulamentações, manuais, procedimentos e outras disposições administrativas estabelecidas; e
- ii. Objetivos globais da Organização e os mais altos padrões de prática administrativa.

O OIG apresenta relatórios sobre a adequação e eficácia do sistema de controles internos na Secretaria-Geral, incluindo a integridade da informação financeira, cumprimento das diretivas de administração de programas da OEA, eficácia do programa e gestão de projetos em conformidade com os termos de acordos assinados, eficiência e eficácia do sistema de informática OASES, segurança e aplicação de controles, bem como salvaguarda de ativos. Os relatórios de auditoria identificam as iniciativas estratégicas utilizadas pelo OIG e as recomendações feitas para corrigir debilidades identificadas e melhorar a responsabilidade e desempenho em toda a Secretaria-Geral. O OIG avalia elementos de controles internos contra riscos identificados na Secretaria-Geral, incluindo estrutura organizacional, padrões de atuação e o risco implícito em programas ou operações. De acordo com as Normas Gerais, as auditorias são realizadas dispensando-se ênfase especial às propostas da Junta de Auditores Externos, especialmente no tocante à necessidade de focar áreas de alto risco. As recomendações têm por objetivo promover a economia, eficiência e eficácia das operações da Secretaria-Geral e prestar assistência a todos os níveis de gestão na prevenção ou detecção de fraude e abuso.

O OIG também presta serviços de consultoria a diversos Diretores de Departamento e supervisores da Secretaria-Geral mediante solicitação ou como observador em reuniões da SG/OEA em assuntos relacionados com processos operacionais, questões emergentes, reestruturação organizacional proposta e mudanças planejadas nos processos de atuação.

O OIG goza de total autonomia técnica e da mais ampla autonomia gerencial possível.

B. Qualidade do trabalho

Todos os funcionários do Escritório do Inspetor-Geral são membros do Instituto de Auditores Internos. O OIG assegura a qualidade de seu trabalho mediante o desempenho de suas obrigações em conformidade com as disposições de seu mandato, normas e diretivas da Secretaria-Geral e Padrões da Prática Profissional de Auditoria Interna aprovados pelo Instituto de Auditores Internos. Esses Padrões regem a independência, proficiência, objetividade e diligência do OIG, o alcance e desempenho do trabalho de auditoria interna e o esmero profissional a ser aplicado na prestação de serviços de auditoria.

C. Relatórios e implementação de recomendações

De acordo com a Ordem Executiva Nº 9505, o Inspetor-Geral apresenta relatórios sobre as apurações e recomendações de auditoria ao Secretário-Geral. As Apurações e recomendações baseadas em relatórios de auditoria aprovada são transmitidos à gestão de alto nível pelo Secretário-Geral. A Ordem Executiva Nº 9505 determina que, no prazo de 30 dias contados a partir da data de

recebimento do relatório transmitido pelo Secretário-Geral, os gerentes devem assegurar que seja introduzida a medida corretiva apropriada relacionada com as recomendações feitas ou deficiências comunicadas pelo Inspetor-Geral. As recomendações do OIG visam a contribuir para uma melhor gestão, maior responsabilidade e maior transparência e são classificadas como Alto, Médio ou Baixo risco. Considera-se que as recomendações de alto risco são consideradas têm as conseqüências de maior alcance para o desempenho da Organização, uma vez que sua implementação podem requerer uma recuperação de montantes devidos à Organização e resultariam em melhor produtividade, fluxo de trabalho e eficiência de programas. O Inspetor-Geral é responsável pela prestação de contas à Junta de Auditores Externos no que diz respeito à emissão de todos os relatórios apresentados pelo Secretário-Geral.

A taxa de implementação de recomendações aprovadas é um fator significativo na determinação do sucesso dos serviços de auditoria prestados pelo OIG. O monitoramento das ações tomadas para implementar as recomendações é fator crítico na determinação do impacto do OIG sobre a Secretaria-Geral e para medir a melhoria. A fim de determinar a medida a ser tomada a respeito das deficiências indicadas nos relatórios de auditoria, o Escritório do Inspetor-Geral estabeleceu com êxito um sistema de rastreamento de ações tomadas pela Secretaria-Geral para implementar as recomendações. Esse sistema de rastreamento avalia a eficácia da ação tomada na implementação das recomendações e os relatórios gerados pelo sistema são apresentados à Junta de Auditores Externos em sua revisão anual.

Os esforços proativos do OIG por meio de consultas durante as auditorias internas, bem como de discussões sobre atividades operacionais correntes e propostas, revisão de procedimentos operacionais anteriores à sua distribuição e participação como observador em várias reuniões da SG/OEA têm por objetivo facilitar e incentivar a comunicação aberta com a Secretaria-Geral. Esses esforços de consultoria administrativa não somente têm melhorado a eficácia e o impacto das atividades de auditoria interna, mas também têm contribuído de forma significativa para o fortalecimento de controles internos em toda a Secretaria-Geral. Por meio de esforços contínuos o OIG promove a gestão responsável de recursos, um clima de responsabilidade e transparência e melhor desempenho de programas em toda a Secretaria-Geral. O OIG continua a proporcionar um impacto positivo, coerente, construtivo e contínuo sobre a eficiência e eficácia gerais da SG/OEA.

O OIG também atua como observador em reuniões do Conselho Permanente e de suas Comissões de Trabalho, incluindo Comissão de Assuntos Administrativos e Orçamentários (CAAP), bem como em reuniões do Gabinete do Secretário-Geral e em outras reuniões da Secretaria-Geral que possam exercer impacto sobre os controles internos.

III. RESUMO DE AUDITORIAS REALIZADAS

a) Atividades de auditoria concluídas

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2004, o OIG fez oito auditorias e duas investigações que focaram atividades operacionais e o cumprimento das mesmas. Sete auditorias foram realizadas em repartições da Sede e as outras atividades de auditoria dizem respeito a processos operacionais realizados nos Estados membros. Todos os relatórios apresentados pelo Inspetor-Geral foram aprovados pelo Secretário-Geral.

As auditorias concluídas em 2004 incluíram o exame da Infra-Estrutura da SG/OEA, aplicação do Oracle 11i, viagens feitas na sede da SG/OEA, Missão Especial da OEA para Fortalecer a Democracia no Haiti, Fundos Específicos contribuídos para a AICD pelos Estados Unidos e 20 projetos selecionados. As operações e registros do Escritório da SG/OEA na Costa Rica foram examinados e foi feita uma investigação das atividades do programa Remoção de Minas realizado na Guatemala. A revisão de projetos por parte do OIG incluíram avaliações e exames de gastos e relatórios de projetos, bem como a eficiência e eficácia da gestão desses projetos para determinar se os objetivos foram alcançados de maneira custo-eficiente.

O impacto das atividades do OIG sobre a Secretaria-Geral é significativo, uma vez que as recomendações se destinam a aumentar a conscientização fiscal entre os funcionários, cumprimento das diretivas da OEA, recuperação de montantes devidos à Organização e maior conscientização para a necessidade de manter controles internos eficazes. Os resultados das atividades de auditoria realizadas pelo OIG incluíram 61 recomendações para melhoria contínua do desempenho de programas, administração responsável de recursos e prestação de contas da gestão. As 61 recomendações foram categorizadas como 23 de **ALTO RISCO**, 29 de **RISCO MÉDIO** e nove de **BAIXO RISCO**. Trinta e quatro recomendações identificaram necessidade de melhoria da eficiência e eficácia operacionais, incluindo o cumprimento das diretivas da OEA e fortalecimento da responsabilidade e desempenho; 18 diziam respeito à segurança e controles de sistemas; sete abordaram a necessidade de procedimentos escritos; e duas identificaram a necessidade de recuperar fundos devidos à Organização.

Apresentam-se a seguir um resumo das realizações mais dignas de nota decorrentes dos esforços conjuntos do OIG e da Secretaria-Geral:

- A centralização da gestão financeira e administrativa da OEA por meio do sistema OASES fortaleceu o sistema de controle internos de todas as unidades operacionais, inclusive da AICD.
- O Departamento de Administração e Finanças continua seus esforços no sentido de melhorar os processos e procedimentos operacionais do OASES, a fim de melhor atender às necessidades das unidades técnicas de relatórios financeiros confiáveis e oportunos.
- O Departamento de Administração e Finanças continua a proporcionar treinamento sistemático e contínuo no sistema computadorizado OASES, bem como publicação de procedimentos para os usuários.
- Foram distribuídas as Normas Orçamentárias e Financeiras de transações operacionais na Sede e nos Estados membros.

- Teve início o processo de vinculação das atividades financeiras das operações da SG/OEA fora da Sede por meio do sistema computadorizado OEASES. Em 30 de junho de 2005, 15 dessas entidades operacionais foram vinculadas com sucesso para permitir o processamento on-line de atividades financeiras com a Sede.
- Os esforços do OIG resultaram em melhor relacionamento na Secretaria-Geral, produzindo um impacto coerente e positivo na eficiência e efetividade global da Organização.
- Foram implementadas as recomendações emitidas pelo OIG para 2003.
- A Junta de Auditores Externos avaliou como eficaz o ambiente global de controles internos na Secretaria-Geral.
- Foram apresentadas à Secretaria-Geral opiniões não-qualificadas para 2004 e não houve debilidades materiais ou condições reportáveis.
- A Junta está satisfeita com o progresso alcançado pela Secretaria-Geral e pelo OIG na abordagem às recomendações para 2003, apesar de recursos limitados.

b) Outros – Trabalho em progresso em 2004

Em dezembro de 2004 o OIG começou uma investigação de faturas relacionadas com gastos de Manutenção de Edifícios em 2004 não prontamente registradas, segundo requerido pelas Normas Gerais. Embora essa investigação tenha sido concluída em 2005, o impacto sobre os demonstrativos financeiros de 2004 foi o seguinte: depois de aplicadas as poupanças líquidas de outras áreas da Secretaria-Geral, o orçamento-programa do Fundo Ordinário ficou a descoberto em US\$1,1 milhão. As recomendações constantes do Relatório do Inspetor-Geral aprovadas pela Secretaria-Geral foram postas à disposição da CAAP e tiveram início os processos operacionais relacionados com essas recomendações. Foi criada uma Comissão Disciplinar Conjunta em conformidade com a Regra de Pessoal 111. A Secretaria-Geral e a Presidência da Junta de Auditores Externos comunicaram o assunto ao Conselho Permanente.

1. Tipo de Auditoria

As atividades de auditoria realizadas em 2004 figuram no **Anexo 1** e no **Anexo 2** por áreas técnicas e focalizam a revisão das atividades operacionais na Secretaria-Geral. As auditorias operacionais examinam não somente registros e documentação de apoio, mas também recomendam ações destinadas a aumentar a eficiência das operações, conseguir melhorias na gestão e controles contábeis, reduzir custos e prevenir perdas. As auditorias de cumprimento avaliam o desempenho da SG/OEA no tocante aos requisitos de acordos com doadores.

2. Alcance da auditoria

O programa de auditoria 2004 concentrou-se em muitos dos problemas financeiros e administrativos identificados no relatório de auditoria correspondente a 2003 da Junta de Auditores Externos. As auditorias de 2004 visavam às operações de mais alto risco e as de maior potencial para aumentar a eficiência, economia e eficácia na Secretaria-Geral. A metodologia de planejamento do OIG assegura que as áreas de alto risco recebam enfoque prioritário e, por conseguinte, essa abordagem permite ao Inspetor-Geral priorizar melhor o uso de recursos limitadas. A taxa de alcance da auditoria de 2004, referente a operações na Sede, foi aproximadamente 50%.

3. Comentários da SG/OEA aos relatórios do OIG

Os Estados membros, o Secretário-Geral e a Junta de Auditores Externos dependem do OIG como uma salvaguarda contínua para a manutenção de controles internos eficazes. A função da auditoria interna fornece informações confiáveis contínuas que são úteis para a avaliação do desempenho, a manutenção da integridade financeira e a medição do cumprimento das políticas e procedimentos. A eficácia da função da auditoria interna depende da aceitação por parte dos gerentes de sua responsabilidade pelos controles estabelecidos, bem como pela implementação oportuna de recomendações emitidas a partir das conclusões dos relatórios de auditoria. O sucesso e a utilidade da função da auditoria dependem do valor e da importância que a administração superior atribui a essa função e da maneira como ela se integra às atividades operacionais da SG/OEA. As pistas eficazes de auditoria controlam a qualidade das transações, demonstram as responsabilidades dos gerentes pelas tarefas que lhe são atribuídas e são essenciais para o OIG determinar a oportunidade da auditoria. Os relatórios do OIG têm tratado da necessidade de pistas apropriadas de auditoria no sistema OASES, e o OIG continua a trabalhar com o Departamento de Administração e Finanças para resolver efetivamente essa questão com vistas à melhoria da transparência e da responsabilidade em todas as transações processadas pelo sistema.

O OIG continua a discutir conclusões e recomendações da auditoria com os gerentes de nível superior dos programas em uma entrevista final após a auditoria no esforço de explicar as conclusões, obter adesão às conclusões e consenso no método de implementação das recomendações guardando-se uma boa relação custo-benefício. Esta metodologia e a apresentação do projeto de relatório para comentários não somente asseguram a eficácia da função do OIG, como também confirmam que as conclusões e recomendações da auditoria sejam comunicadas à administração superior antes da apresentação ao Secretário-Geral para aprovação. Em diversos casos, foram corrigidas debilidades antes da finalização do relatório da auditoria e os comentários e as observações dos auditados foram levados em conta na finalização dos relatórios de auditoria enviados para aprovação. O OIG tem observado que esta prática permite maior transparência, aceitação das conclusões da auditoria e implementação oportuna das recomendações. O Inspetor-Geral continua a manter uma parceria de trabalho profissional e efetiva com os gerentes das diversas áreas da SG/OEA para assegurar a implementação satisfatória e oportuna de recomendações a fim de corrigir os pontos fracos que inibem a eficiência e eficácia organizacional.

4. Acompanhamento das auditorias

A taxa de êxito na implementação das recomendações emitidas pelo OIG é um fator positivo na determinação de que os serviços do OIG tiveram um impacto consistente e positivo na eficiência e eficácia da Organização como um todo. O sistema do OIG para rastrear as medidas tomadas com relação às recomendações proporciona ações de acompanhamento sistemático em conformidade com os requisitos da Ordem Executiva 95-05. A Junta de Auditores Externos depende amplamente dos relatórios gerados por esse sistema em seu exame anual da eficácia e da implementação das recomendações das auditorias. Esse sistema também fornece informações valiosas para o planejamento futuro dos programas de trabalho do OIG. Os esforços do OIG contribuíram significativamente para a elaboração de relatórios isentos de auditoria da Junta de Auditores Externos para todas as dependências da Secretaria-Geral no que diz respeito aos demonstrativos financeiros de 2004.

Apesar dos desafios únicos e das restrições orçamentárias enfrentados pela Secretaria-Geral no exercício de reestruturação autorizada pelas Ordens Executivas 04-1 e 05-3, tenho a satisfação de informar que as recomendações emitidas para 2003 e os anos anteriores foram todas implementadas. A partir de junho de 2005, 23 (37%) das 61 recomendações emitidas para 2004 foram implementadas e 38 encontram-se ainda em vários estágios de implementação, 13 das foram consideradas de alto risco. Essas recomendações de alto risco foram emitidas no intuito de introduzir melhorias nos processos operacionais com vistas à melhoria da responsabilidade, ao registro apropriado dos ativos da OEA, a melhores controles internos, à transparência e à eficácia. O Inspetor-Geral está satisfeita com a taxa de êxito da implementação levada a cabo pela SG/OEA e pela pontualidade dos relatórios sobre as medidas tomadas em seu cumprimento.

O OIG aprecia grandemente os esforços e a cooperação contínuos da Secretaria-Geral na busca da eficiência e da eficácia gerais.

IV. RELATÓRIOS DE ATIVIDADES

Um resumo das atividades de auditoria para o ano civil terminado em 31 de dezembro de 2004 foi apresentado ao Conselho Permanente em conformidade com o artigo 114 das Normas Gerais e a Ordem Executiva Nº 95-05 de 8 de maio de 1995.

V. PARTICIPAÇÃO DO OIG EM REUNIÕES

Em 2004, o Inspetor-Geral e funcionários do OIG participaram como observadores em diversas reuniões de comissões e grupos de trabalho da Secretaria-Geral, inclusive de Grupos da Implementação do OASES, da Comissão de Adjudicação de Contratos, da Comissão para a Eliminação de Ativos Excedentes e/ou Obsoletos (COVENT) e da Comissão de Reforma do GSB. Em 2004, o Inspetor-Geral manteve discussões com Gerentes de Departamentos como atividade de consultoria, contribuindo assim com valor estratégico para o alcance dos objetivos, a melhoria da comunicação e coordenação internas e um ambiente satisfatório de controle interno na Secretaria-Geral. Essa abordagem de consultoria proativa contribui efetivamente para a função do OIG como uma salvaguarda contínua essencial na avaliação e manutenção de um ambiente de controles internos eficazes.

Todos os assuntos levados à atenção do Inspetor-Geral para investigação foram avaliados em relação a informações conhecidas quanto à credibilidade e ao impacto nos controles internos. Os assuntos encaminhados ao OIG em 2004 que implicavam um risco inerente aos controles internos da Secretaria-Geral ou anomalias identificadas nas regras e políticas existentes foram investigados para que medidas apropriadas pudessem ser tomadas. A Ordem Executiva 05-08 foi emitida em 14 de abril de 2005, traçando a política da Secretaria-Geral sobre o estímulo ao relato de comportamento financeiro e administrativo impróprio e a proteção dos denunciantes, informantes e testemunhas.

VI. PLANO DE TRABALHO PARA O ANO DE 2005

A Ordem Executiva Nº 95-05 estabelece que as atividades de auditoria sejam orientadas para operações com o mais alto grau de risco e/ou com o maior potencial para crescimento em eficiência, economia e eficácia. Também se exige do OIG que desempenhe auditorias sistemáticas e seletivas de

todas as operações seguindo um plano cíclico de longo prazo que assegure a completa auditoria da Secretaria-Geral dentro de um período de tempo apropriado.

A conexão do OASES com as atividades financeiras da GS/Escritórios da OEA nos Estados membros que usam o sistema computadorizado para processar pagamentos e centralizar os processos financeiros da SG/OEA só foi concluído em 2004, como se previu inicialmente. Em 2005, o OIG planeja continuar a avaliação do nível de risco associado com as transações financeiras executadas nesses escritórios e propõe-se monitorar o processo de conexão do OASES.

O plano de trabalho de 2005 (**Anexo 3**) foi elaborado para continuar o enfoque do OIG no exame de atividades com o mais alto grau de risco e daquelas que promovem a economia, eficiência e eficácia nas operações da SG/OEA, bem como dos programas e projetos da OEA. O Plano de trabalho para 2005 também dá ênfase às propostas dos Estados membros e àquelas apresentadas pela Junta de Auditores Externos. A Junta de Auditores Externos apóia essa abordagem às atividades planejadas de auditoria e concorda com ela.

VII. PESSOAL

Os recursos disponíveis para as atividades operacionais do Escritório do Inspetor-Geral estão alocados no Orçamento-Programa do Fundo Ordinário. Em 2004, a equipe do OIG consistiu dos cargos de Inspetor-Geral e de três auditores, bem como de um Técnico Administrativo. A dotação de recursos de pessoal do OIG é suplementada por contratados por tarefa de acordo com os recursos disponíveis. A falta de recursos adequados para suas iniciativas estratégicas continua a apresentar dificuldades ao OIG no cumprimento de seu mandato para a manutenção de uma cobertura significativa de auditoria para toda a Secretaria-Geral, inclusive a SG/Escritórios da OEA nos Estados membros, bem como o exame de projetos administrados pela SG/OEA. A falta de recursos adequados impede que o OIG responda de forma adequada às necessidades de auditoria da SG/OEA, da emissão de relatórios dentro dos prazos e da execução de um acompanhamento oportuno e sistemático. A Junta de Auditores Externos tem tratado da necessidade de recursos adicionais para o OIG e continua a recomendar que se dê prioridade e consideração favorável ao pedido de recursos adicionais do Inspetor-Geral.

O Inspetor-Geral otimiza os recursos disponíveis a consegue resultados que valorizam o serviço fornecido à SG/OEA e aos Estados membros. O OIG está sujeito às medidas de austeridade atualmente em vigor na Secretaria-Geral e, há vários anos, tanto a Junta como o Inspetor-Geral têm expressado preocupação quanto aos recursos de dotação de pessoal do OIG. O OIG reconhece e deseja expressar sua sincera apreciação aos Estados membros e ao Secretário-Geral Interino, Embaixador Luigi Einaudi, pelo cargo adicional P3 de auditor aprovado no Orçamento-Programa do Fundo Ordinário de 2006.

A receita dos fundos específicos aumentou de US\$48 milhões em 2000 para US\$112 milhões em 2004 e, de acordo com a Junta de Auditores Externos, as transações dos Fundos Específicos respondem agora por 53% das atividades da SG/OEA. Na opinião do Inspetor-Geral, existe a urgente necessidade de se considerar a fortalecimento do OIG com recursos adequados para aumentar a eficácia e o impacto das atividades internas de auditoria, inclusive auditorias de projetos com financiamento específico. Em 2004, o OIG recebeu recursos específicos no montante de US\$38.000 como ajuda para atividades de auditoria relacionadas com projetos de fundos específicos. Em 2005, o

Secretário-Geral Interino, Embaixador Luigi Einaudi, aprovou o pedido do Inspetor-Geral de recursos de despesas gerais recebidos pela Secretaria-Geral para ajudar na auditoria de projetos de fundos específicos. Em junho de 2005, o OIG recebeu US\$66.000 de recursos de despesas gerais para esse propósito. A Junta de Auditores Externos, no relatório de 2004 dos demonstrativos financeiros, novamente recomendou que se fizesse uma provisão específica em todo acordo de projetos para assegurar que a OIG receba os recursos necessários para desempenhar as auditorias requeridas.

VIII. CRÉDITOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CONTINUADA

A equipe do OIG continua a participar de capacitação em educação continuada dentro de recursos disponíveis. No relatório sobre os demonstrativos financeiros de 2004, a Junta de Auditores Externos reafirmou suas recomendações de anos anteriores no sentido de que sejam disponibilizados financiamento suficiente que permita a equipe da OIG participar de treinamento para atender aos créditos mínimos requeridos anualmente de educação profissional continuada.

IX. INDEPENDÊNCIA

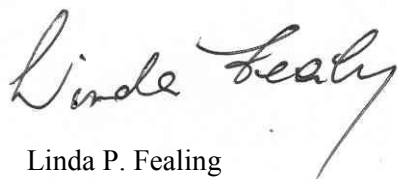
Os relatórios do Inspetor-Geral diretamente ao Secretário-Geral são regidos pelos artigos das Normas Gerais para o Funcionamento da Secretaria-Geral, pela Ordem Executiva N° 95-05 e pelas Regras e Procedimentos Orçamentários e Financeiros, bem como por outras diretrizes da OEA.

A função da auditoria interna é um controle de gestão que opera pela medição e avaliação da eficácia de outros controles gerenciais. A fim de assegurar a análise objetiva dos fatos e a imparcialidade de julgamento, o OIG não toma parte em procedimentos operacionais nem desempenha funções no dia-a-dia relacionadas com processos operacionais, a não ser com relação a seu exame e avaliação. O Inspetor-Geral e a equipe do OIG gozam de acesso pleno, livre e irrestrito a todas as funções, atividades, operações, registros, propriedades e pessoal da Secretaria-Geral, conforme possa ser considerado necessário para o planejamento e a execução de qualquer ação de auditoria considerada necessária para o cumprimento do seu mandato. O Inspetor-Geral tem completa independência no planejamento dos programas de auditoria e em todas as atividades de auditoria. A independência operacional da OIG requer que as auditorias sejam realizadas de uma maneira profissional. Apesar de sua independência operacional, o OIG opera como um componente essencial da Secretaria-Geral e proporciona informações objetivas e úteis para o alcance de metas e objetivos aos Estados membros e ao Secretário-Geral.

X. RECOMENDAÇÕES DA JUNTA DE AUDITORES EXTERNOS

A Junta de Auditores Externos emitiu pareceres absolutamente isentos sobre os demonstrativos financeiros de 2004 das entidades da Secretaria-Geral e declarou que está satisfeita com os avanços feitos pela Secretaria-Geral e pelo OIG na implementação das recomendações, apesar da limitação de recursos. O Inspetor-Geral continua a tratar das preocupações expressas pela Junta e examina essas áreas de preocupação dentro dos recursos disponíveis.

A Junta de Auditores Externos comentou em seu relatório de 2004 sobre a cobertura da auditoria, a dotação de pessoal, a independência e o acompanhamento de recomendações emitidas pelo Escritório do Inspetor-Geral. A Junta também declarou que a situação e a função do OIG são importantes, uma vez que o OIG é uma salvaguarda essencial contínua na avaliação e manutenção do ambiente de controle interno.

A handwritten signature in cursive script, reading "Linda Fealing". The signature is written in black ink on a light-colored background.

Linda P. Fealing
Inspetor-Geral

21 de junho de 2005

ANEXO 1

| | Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos Escritório do Inspetor-Geral | |
|---------------|---|--------------------------|
| SG/OIG | Lista de auditorias executadas em 2004 | Tipo de auditoria |
| 01 | Infra-estrutura da Organização dos Estados Americanos, executada pelo ex-Departamento de Tecnologia e Serviços Gerais | Operacional |
| 02 | ORACLE 11i, aplicativo gerenciado pelo ex-Departamento de Análise Administrativa, Planejamento e Serviços de Apoio | Operacional |
| 03 | Custos de viagem incorridos pela SG/Sede da OEA | Operacional |
| 04 | Missão Especial da OEA para Fortalecer a Democracia no Haiti | Operacional |
| 05 | Fundos Específicos doados à AICD pelos EUA | Cumprimento |
| 06 | Escritório da SG/OEA na Costa Rica | Operacional |
| 07 | Programa para a reconstrução conjunta de casas em comunidades do Centro e do Norte da Nicarágua | Cumprimento |
| 08 | Projeto de ajuda para a remoção de minas na Nicarágua (PADCA) | Cumprimento |
| | Investigações | |
| 01/04 | Programa da UPD de ação contra minas na Guatemala | |
| 02/04 | Diretrizes de conflitos de interesses | |

ANEXO 2

| Secretaria-Geral do Organização dos Estados Americanos Escritório do Inspetor-Geral | | |
|--|--|-------------------------------------|
| Auditorias, Investigações e Inspeções em 2004 por Área Técnica | | |
| Área técnica | Auditoria | SG/OIG/AUDIT/ |
| Capítulo 1 | Conflito de interesses | Inv. |
| Capítulo 4 | (1) Missão Especial da OEA para Fortalecer a Democracia no Haiti (2) Programa para a reconstrução conjunta de casas em comunidades do Centro e do Norte da Nicarágua (3) Projeto de ajuda para a remoção de minas na Nicarágua (PADCA) (4) Programa da UPD de ação contra minas na Guatemala | 04/04 07/04 08/04 Inv. |
| Capítulo 5 | Fundos Específicos doados à AICD pelos EUA | 05/04 |
| Capítulo 6 | Escritório da SG/OEA na Costa Rica | 06/04 |
| Capítulo 8 | (1) Infra-estrutura da Organização dos Estados Americanos, executada pelo ex-Departamento de Tecnologia e Serviços Gerais (2) ORACLE 11i, aplicativo gerenciado pelo ex-Departamento de Análise Administrativa, Planejamento e Serviços de Apoio (3) Custos de viagem incorridos pela SG/Sede da OEA | 01/04 02/04 03/04 |

ANEXO 3

| I. Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos | | |
|--|---|-------------------------|
| Escritório do Inspetor-Geral | | |
| Plano de Trabalho de Auditorias para 2005 | | |
| Auditoria | Área técnica/Tema | Última auditoria |
| 1 | Operações e controles internos na Unidade para a Promoção da Democracia e projetos selecionados | - |
| 2 | Operações e controles internos na Unidade de Comércio e projetos selecionados | 1998 |
| 3 | Mecanismo de contratos por tarefa | 2001 |
| 4 | Despesas gerais – Contribuições a Fundos Específicos para apoio à supervisão técnica e administrativa | - |
| 5 | Operações e controles internos no Departamento de Informação Pública | 1997 |
| 6 | Processo de reembolso de impostos | 2001 |
| 7 | Escritório da SG/OEA na Bolívia e projetos selecionados | 1999 |
| 8 | Escritório da SG/OEA no Peru e projetos selecionados | 2001 |
| 9 | Escritório da SG/OEA na Guiana e projetos selecionados | 2001 |
| 10 | Escritório da SG/OEA nas Bahamas e projetos selecionados | 1999 |
| 11 | Escritório da SG/OEA no Equador e projetos selecionados | 1996 |
| 12 | Escritórios da SG/OEA em Saint Kits e projetos selecionados | 2001 |
| 13 | Servidor NT e segurança - Infra-estrutura em apoio ao sistema OASES | 2002 |
| 14 | Aplicativos OASES | 2002 |
| 15 | Processo de compra com relação a fornecedores genéricos | - |
| 16 | Instituto Interamericano da Criança (IIN) | 2002 |